



DB

DECRETO Nº 021/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ **180.000,00** (Cento e oitenta mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, para execução de convênio com a Secretaria do Meio Ambiente Estado de São Paulo para AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA destinados ao município de Echaporã.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
2476	2678200072030-449052	Equipamentos e Mat. Permanente	180.000,00
Total			180.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo no valor de **R\$ 180.000,00 para aquisição de uma Máquina RETROESCAVADEIRA.**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 26 de janeiro de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.